

**COMUNICADO 008/2021**

Vitória - ES, 29 de abril de 2021.

Aos Associados do Plano Banescaixa

Comunicamos que em conformidade com as normas estatutárias e com o regulamento do PLANO BANESCAIXA, anualmente procede-se a avaliação atuarial para definir, tecnicamente, a necessidade de ajuste no custeio do plano de benefício classificado como coletivo empresarial, registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o nº 484.339/19-8 e contrato nº 001/2001.

As contribuições mensais são reajustadas anualmente de acordo com o índice do INPC-IBGE apurado no período de abril/2020 a março/2021. Se o índice de sinistralidade do plano ultrapassar **85%** (meta de sinistralidade), será adicionado ao INPC-IBGE o índice complementar de sinistralidade.

Cálculo da Sinistralidade =  $\frac{\text{Despesas Assistenciais}}{\text{Receitas Operacionais}} = \frac{41.433.108,26}{51.019.825,78} = 0,8121$  ou **81,21%**

O Plano apresentou resultado superavitário no exercício **2020** de **R\$ 7.242.025,31**. Além disso, o custo da assistência médico do Plano Banescaixa sofreu um decréscimo de -4,71%, enquanto que as receitas destinadas a sua cobertura evoluiu em 5,77%, atingindo o patamar de 81,21% de sinistralidade, o que sinaliza um cenário de equilíbrio econômico-financeiro.

O estudo atuarial apontou a necessidade de reajuste no valor das contribuições pelo índice de **6,94%**, visando manter a estabilidade financeira e consequentemente garantir a continuidade da existência do Plano Banescaixa.

O Conselho Deliberativo, sensível e preocupado com o panorama social e econômico financeiro instalado no Brasil recentemente, face a pandemia COVID-19, cujos impactos no orçamento da Banescaixa, bem como nos beneficiários serão significativos, decidiu aplicar o índice de reajuste indicado pelo Estudo Técnico Atuarial de 6,94% que corresponde ao índice do INPC apurado.

Portanto, a partir de maio/2021, o valor das contribuições mensais do PLANO BANESCAIXA será reajustado em **6,94% (seis vírgula noventa e quatro por cento)**, de acordo com as normas vigentes, o Estatuto da Banescaixa e a Resolução Normativa da ANS nº 195/2009, que preveem reajuste anual dos contratos para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Plano.

Confira, abaixo, as novas tabelas das contribuições do PLANO BANESCAIXA com vigência de **01/05/2021 a 30/04/2022**:

<b>Faixas Etárias</b>	<b>Contribuição (R\$)</b>
00 a 18 anos	151,16
19 a 23 anos	234,98
24 a 28 anos	246,80
29 a 33 anos	271,42
34 a 38 anos	285,04
39 a 43 anos	313,52
44 a 48 anos	371,68
49 a 53 anos	494,73
54 a 58 anos	570,42
59 anos ou mais	906,93

Salientamos que a Banescaixa possui uma cobertura de procedimentos médicos superior ao que o mercado oferece, com rede credenciada ampla, fator que, consequentemente, impacta em maiores custos na atenção à saúde.

Entendemos que um dos caminhos para o controle das despesas assistenciais da Operadora é através da parceria com os usuários do plano, com a contribuição na melhor fiscalização no ato da assinatura das guias de atendimento quanto ao que está sendo cobrado, além do uso consciente e criterioso dos serviços.

Por fim, reforçamos que o custeio das despesas assistenciais do Plano é feito através da Tabela de Contribuição por Faixa Etária, que deve apresentar um equilíbrio econômico-financeiro frente as despesas, visando garantir os atendimentos de assistência à saúde, bem como manter a perenidade do Plano.

A comunicação de reajuste será protocolizada na ANS, conforme estabelece a Resolução Normativa nº. 171/2008.

Atenciosamente,

**B A N E S C A I X A**  
Caixa de Assistência dos Empregados do Sistema Financeiro Banestes



Jovenal Gera  
Superintendente



Valéria Furtado Nunes  
Gerente